



SEGUE ABAIXO ORIENTAÇÕES IMPORTANTES AO REQUERENTE

PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO.

Para preenchimento deste requerimento, utilize os dados contidos na notificação da autuação por infração de trânsito (nait), notificação por imposição de penalidade (nip), ou ainda, no auto de infração de trânsito.

Obrigatório constar: Local, data, e assinatura do(a) requerente conforme cópia do documento anexado ao processo.

DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ANEXADOS AO REQUERIMENTO.

OBRIGATÓRIO anexar fotocópias simples (xerox):

Da **NOTIFICAÇÃO** (recebida pelo Correio) ou Auto de Infração de Trânsito;

Da **CNH** (Carteira Nacional Habilitação) ou **RG** (Carteira de Identidade);

Do **CRLV** (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo);

PROCURAÇÃO, quando for o caso.

OBSERVAÇÃO: COMO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL **DÊ PREFERÊNCIA**

A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO.

INTERPOSIÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO OU RECURSO ADMINISTRATIVO.

Para interpor Defesa e Recurso de Infração de Trânsito, o(a) Requerente deverá enviar a documentação necessária junto com as razões de defesa ao Órgão Autuador, que está descrito na Notificação, dentro do prazo estipulado no próprio documento. O Órgão Autuador, é aquele responsável pelo julgamento da Defesa e ou Recurso, não necessariamente o Órgão a que pertence o Agente que preencheu o Auto de Infração. Quando for Órgão Autuador Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, a apresentação da Defesa e ou Recurso, **DEVERÁ** ser entregue pessoalmente na sede da Guarda Municipal N.H. Rua Jahú nº 490, B. Pátria Nova, ou via Postal com endereçamento para Rua Jahú nº 490, B. Pátria Nova, N.H., CEP.: 93410-030. Quando o Órgão Autuador for DETRAN RS, a apresentação da Defesa e ou Recurso, **DEVERÁ** ser encaminhada à este Órgão e poderá ser entregue pessoalmente nas Redes Tudo Fácil em Porto Alegre; Zona Norte: Rua Domingos Rubbo, nº 51, B. Cristo Redentor, CEP.: 91040-000, Porto Alegre, RS; Zona Centro: Av. Borges de Medeiros, nº 521, B. Centro, CEP.: 90010-241, Porto Alegre, RS; Zona Sul: Av. Wenceslau Escobar, nº 2666, B. Tristeza, CEP.: 91900-000, Porto Alegre, RS, ou via postal para Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 5º andar, 90230-010 Porto Alegre – RS. As Defesas e ou Recurso enviados via Postal para qualquer Órgão de Trânsito, para questão de segurança pessoal, poderão serem enviados por AR (Aviso de Recebimento) ou SEDEX.

As informações descritas acima, vem ao encontro das determinações da Resolução 299/2008 CONTRAN, e Resolução 31/2010 CETRAN/RS.

APRESENTAÇÃO DE CONDUTOR(A) AO ÓRGÃO COMPETENTE.

Se a infração não foi praticada por você, efetue a indicação do condutor/infrator. Preencher **INTEGRALMENTE**, sem rasuras, assinaturas originais e IGUAIS às existentes nos documentos anexados. Cópias Legíveis da habilitação **VIGENTE** do condutor indicado (não contendo assinatura, anexar cópia de outro documento) e de documento de identidade do proprietário do veículo, contendo assinatura (se representante legal, juntar documento que comprove). A não indicação do condutor(a) ou não cumprimento do exposto acima: veículo de pessoa física ocasionará efeitos na habilitação do proprietário e quando veículo de pessoa jurídica, originará nova autuação. Segue abaixo as duas possibilidades de entrega do processo da apresentação de condutor(a):

*Entrega via **POSTAL**: Avenida Voluntários da Pátria, Nº 1358, 5º andar, Porto Alegre-RS, CEP 90230-010.

*Entrega **PESSOALMENTE** na REDE Tudo Fácil (centro, zona sul, zona norte)-Porto Alegre/RS.

INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

Rua Jahú, Nº 490-Bairro Pátria Nova, Novo Hamburgo/RS-CEP 93430-010.

Atendimento ao público de segunda a sexta-feira com início as 09:00 horas e término as 17:00 horas, sem fechar ao meio dia.

Telefones: 3524.8737 e 3524.8738.